



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

***Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, sendo assim EXCLUSIVO à Micro e Pequenas Empresas**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS E
MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR
PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA DAS
MISSÕES.**

O PREFEITO DE CAMPINA DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa(s) para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA DAS MISSÕES**, conforme descritos no inciso 1 do Objeto, com a entrega parcelada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia **27 de agosto de 2024**, às **09h**, podendo as propostas e documentos ser enviados até às **08:59min** desta mesma data, sendo que todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília/DF.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de **TESTES RÁPIDOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR**. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no **Pregão Online Bannisul** e as especificações constantes neste edital, prevalecerão as últimas:

ITEM	QUAN ESTIM	REFER	DESCRIÇÃO
------	---------------	-------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

	ADA		
1	150	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM X 2MM: (ESPÁTULA DE MADEIRA). DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
2	100	EMBAL	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CLOREXIDINA 2%. NÃO ESCORRE PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA.SEM SÍLICA (NÃO INTERFERE NA ADERÊNCIA DE MATERIAIS RESINOSOS). EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. INDICADO PARA PREPARAÇÃO DO TECIDO DENTAL (DENTINA E ESMALTE) PARA ADESÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES. COR: AZUL. MARCA REFERENCIA: MAQUIRA, VILLEVIE
3	05	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%: AGENTE CÁUSTICO QUE PROMOVE DESTRUIÇÃO DOS CONDILOMAS PELA COAGULAÇÃO QUÍMICA DE SEU CONTEÚDO PROTÉICO. FRASCO COM 10ML. MARCA DE REFERENCIA: BAYER
4	30		ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO: SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 1404.1 TAMANHO DA PONTA PERFURANTE DE 35MM, DIÂMETRO DE 0,5MM; TAMANHO DA PONTA EXTERNA 20MM, DIÂMETRO DE 0,5MM;PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. SPIKE PADRÃO, ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO SISTEMA FECHADO. FORNECE PROTEÇÃO AO DISPOSITIVO COM EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER, MANTENDO O FRASCO PROTEGIDO DE SUJIDADES MESMO APÓS SUA UTILIZAÇÃO. PEGA ERGONÔMICA, EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONEXÃO COM SERINGAS PARA RETIRAR VOLUMES PRECISOS. POSSUI ASA COM PEGA ERGONÔMICA. FACILIDADE
5	15	FRASCO	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM SOLVENTE: PRIMER E BOND EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. FRASCO DE 6G COM TAMPA "FLIP TOP". À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5 MM. MARCA REFERENCIA: 3M (SINGLE BOND) OU COMPATÍVEL
6	100	EMBALA GEM	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, EMBALAGEM 05 LITROS, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS
7	200	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO NA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			INJETÁVEIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AMPOLA 10 ML.
8	5	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 30G: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. 30G CURTA 22MM. CX COM 100 UN. MARCA REFERENCIA: UNOJECT, INJEX, PROCARE
9	5	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 30G: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. 30G EXTRA-CURTA 15MM. CX COM 100 UN. MARCA REFERENCIA: UNOJECT, INJEX, PROCARE
10	8	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27G: SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. FABRICADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. 27G LONGA 30 MM. REG NA ANVISA. CX COM 100 UN. MARCA REFERENCIA: UNOJECT, INJEX, PROCARE
11	4	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 13X4,5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADA PARA ACESSO SUBCUTANEO, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. - CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR, NÚMERO E CALIBRE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR. MARCA REFERENCIA: BD.
12	4	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 20X0,55, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA REFERENCIA: BD.
13	40	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 25X7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR, NÚMERO E CALIBRE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR. QUALIDADE BD OU COMPATÍVEL
14	30	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 25X8, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR, NÚMERO E CALIBRE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR. QUALIDADE BD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			OU COMPATÍVEL
15	4	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 40X1,20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.MARCA REFERENCIA: BD.
16	150	CAIXA	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA FINA COM 3 FACETAS DE CORTE, ENCAIXE UNIVERSAL, OU SEJA, PODE SER USADA EM QUALQUER CANETA DE INSULINA. DESCARTÁVEIS; BISEL TRIFACETADO ULTRAFINO CAIXA COM 100 UNIDADES
17	6	CAIXA	AGULHAS SEMI-PERMEAVEIS AURICULAR SEM MICROPORE: AGULHA AURICULAR SEM MICROPORE 50 UND - COMPLEMENTAR. A EMBALAGEM CONTÉM UMA CARTELA COM 50 UNIDADES DE AGULHAS EXCLUSIVAS PARA TÉCNICA DE AURICULOTERAPIA. CARTELA COM 50 UNIDADES DE AGULHAS ESTERILIZADAS. COM REGISTRO ANVISA.
18	150	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1000 ML.
19	50	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, DE COR BRANCA. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 500G.
20	10	EMBALA GEM	ANESTÉSICO SS WHITE 100 1:2.500 - SS WHITE: CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			LIDOCAINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P. 1ML QUE CONTÉM CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO E METILPARABENO.
21	10	EMBALA GEM	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% - DFL: BENZOCAÍNA..... 0,2 G EXCIPIENTES Q.S.P.....1,0 G EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E COR * BENZOCAINA: A BENZOCAINA É O P-AMINOBENZOATO DE ETILO, UM ÉSTER ETILICO DO ÁCIDO P-AMINOBENZOICO (PABA). EMBALAGEM COM 12G DE BENZOCAÍNA.TAMBÉM É UM ANESTÉSICO LOCAL, USADO COMO CALMANTE PARA DORES. SABOR: TUTTI-FRUTTI.
22	2	UNIDADE	APALPADOR COM MOLA MODELO NOGIER FEITO EM INOX. COM MOLA. COM FORMATO ANATÔMICO, INDICADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SENDO ESPECÍFICO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PONTOS AURICULARES. CARATERÍSTICAS: MATERIAL: INOX TAMANHO: 150MM X 8MM. VALIDADE: INDETERMINADA
23	20	EMBALA GEM	APLICADOR BRUSH: POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTTA). QUE NÃO SOLTE FIAPOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA: KG, MICRODONT, FGM
24	100	UNIDADE	APOSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM - PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% HIDRÓFOBO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA.
25	100	UNIDADE	APOSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM - PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% HIDRÓFOBO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA.
26	5	CAIXA	ARTICAÍNA (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA): ANESTÉSICO LOCAL DE 4% DE ARTICAÍNA E 1:100.000 DE EPINEFRINA. CAIXAS CONTENDO 50 TUBETES. ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO. PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			SANGUÍNEO. EMBALAGEM COM BLISTERS LACRADOS.
27	400	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO: POLIAMIDA, ALGODÃO, POLIÉSTER. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 15 CM X 2,20M.
28	300	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO: POLIAMIDA, ALGODÃO, POLIÉSTER. TAMANHO: 12 CM X 2,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
29	50	EMBALAGEM	AVENTAL OU JALECO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT 40G/M ² - GRAMATURA 40, <u>MANGA LONGA</u> , COM TIRAS DE FECHAMENTO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM O PUNHO ELÁSTICO. COM COSTURAS REFORÇADAS, RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
30	50	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL, COM FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM TNT, 50 CM X 40 CM, RESISTENTE, QUE NÃO LIBERA FIAPOS, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES (USO ODONTOLÓGICO)
31	2	UNIDADE	BALANÇA ELETRONICA PORTÁTIL: CAPACIDADE: ATÉ 200 KG. DISPLAY LCD COM BLACKLIGHT; BATERIA INTERNA PLATAFORMA 390 X 340CM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA MARTELADA CINZA; TAPETE ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS CERTIFICADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. MARCA REF WELMY
32	10	EMBALAGEM	BICARBONATO DE SÓDIO: COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%); ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA; COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS DE 40G CADA. SABOR: MENTA E MORANGO. MARCA REFERENCIA: POLIDENT
33	150	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML: SISTEMA FECHADO. EM PVC ATÓXICO - PONTO DE COLETA DE AMOSTRA: PVC COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO CICATRIZANTE. - CLAMP CORTA FLUXO, QUE TEM POR FINALIDADE IMPEDIR O REFLUXO DA URINA DA BOLSA PARA A BEXIGA (E VICE-VERSA). - TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, PARA O ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA;- PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS COM SERINGA E AGULHA ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES;- CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A SONDA VESICAL (FOLLEY);- VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIA
34	20	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 01
35	20	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 02
36	20	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 03
37	20	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA DE 21MM. BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PONTA ATIVA. PARA ALTA ROTAÇÃO INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.
38	20	UNIDADE	BROCA CIRURGICA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 21 MM
39	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº 2, HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
40	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº 1, HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
41	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº4 HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
42	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº6 HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
43	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº 1/2, HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
44	20	CAIXA	BROCA DE AÇO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, Nº 3, HASTE CURTA. CAIXA COM 06 UNID.
45	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
46	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
47	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
48	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
49	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
50	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

51	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
52	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1023 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
53	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
54	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
55	20	CAIXA	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1302 HASTE CURTA, CAIXA COM 10 UNIDADES
56	30	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG: HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS.
57	30	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3200 FG: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES. GRANULOMETRIA MÉDIA. TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG). DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 010. COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 8,0MM. COMPRIMENTO TOTAL: 21,0MM.
58	30	KIT	BROCA PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO: PONTAS DIAMANTADAS DE LONGA DURABILIDADE. DIVERSOS MODELOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. KIT COM 10 PEÇAS DIFERENTES
59	30	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3200 - FG: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADA COM DIAMANTES
60	30	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA - FG: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES.
61	30	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 2135 - FG: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADA COM DIAMANTES
62	30	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 3195FF - FG: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES.
63	10	UNIDADE	CABO CLÍNICO ODONTOLÓGICO: PLANO, Nº 5 COM ESPELHO; EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. MARCA : DUFLEX,
64	08	UNIDADE	CABO PARA BISTURI NUMERO 3: TAMANHO: 13CM; PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.
65	100	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO: COM ROSCA NAS MEDIDAS M2,5 X 0,45.TAMANHO: 13CM.
66	100	UNIDADE	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE: INDICADO PARA DESCARTE E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO. CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO. SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA. COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 20 LITROS.
67	100	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM P.V.C. ATÓXICO. SILICONADO. ESTÉRIL. ASPIROGÊNICO. DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.
68	40	UNIDADE	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA: - CATETER NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO OU DE AR COMPRIMIDO POR VIA NASAL; ESTÉRIL; ESPESSURA: 3MM; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO);- COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EXTENSÃO 40CM. TAMANHO 10.
69	10	KIT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO: À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ENDURECÍVEL E RÍGIDA. RADIOPACO. SISTEMA PASTA-PASTA. COM ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO. EMBALAGEM CONTENDO: UMA PASTA BASE DE 13GR; UMA PASTA CATALISADORA DE 11GR E UM BLOCO DE MISTURA
70	50	EMBALAGEM	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURADOR: CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA). POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM DIFERENTES MATERIAIS PARA OFERECER MAIOR VERSATILIDADE. BIOCOMPATÍVEL. LIBERA E ATUA COMO UM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE ÍONS FLÚOR. APRESENTAÇÃO: PÓ, QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO (VENDIDO SEPARADAMENTE). COR: A2 EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. MARCA REF: FGM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

71	50	EMBALA GEM	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO – RESTAURADOR: CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA). POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM DIFERENTES MATERIAIS PARA OFERECER MAIOR VERSATILIDADE. BIOCOMPATÍVEL. LIBERA E ATUA COMO UM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE ÍONS FLÚOR. APRESENTAÇÃO: PÓ, QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO (VENDIDO SEPARADAMENTE). COR: A3 EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. MARCA REF: FGM
72	30	FRASCO	CLOREXIDINA AQUOSA TÓPICA 0,2%, DERMO SUAVE: SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, ANTIFÚNGICO E UM BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, DEMONSTRANDO MENOS EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS GRAM-NEGATIVOS, AUXILIA TAMBÉM CONTRA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. INDICADO PARA USO DIÁRIO EM HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTEGRA. FRASCO DE 1000 ML.
73	100	CAIXA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 20MG/ML (2%): SOLUÇÃO INJETAVEL, USO PARENTERAL, ANESTESIA LOCORREGIONAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CAIXA COM 10 UNIDADES DE FRASCO - AMPOLA DE 20ML CADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS.
74	05	UNIDADE	COLHER DE DENTINA DUPLA E Nº 17: INFANTIL. AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; MARCA REF: QUINELATO
75	500	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: GAZE COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, 100% DE ALGODÃO, 10X10 CM DOBRADA E 10X40, CONFORME ABNT/NBR 13843, COM 500 UNIDADES EM CADA PACOTE. MARCA: MELHORMED, ULTRACOTTON E CREMER.
76	5	EMBALA GEM	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO:13 FIOS, 4 DOBRAS E 8 CAMADAS.- 100% ALGODÃO. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL.- MEDIDAS:- 91 MILÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1 ROLO(TIPO QUEIJO)
77	10	PACOTE	COMPRESSA PARA BANHO 35X45CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES
78	10	CONJUN TO	CONJUNTO CÂNULA DE GUEDEL:- FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL. FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES. NÚMEROS Nº0 (45 MM), Nº1 (55 MM), Nº2 (65 MM), Nº3 (70 MM), Nº4 (100 MM) E Nº5 (110 MM).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

79	10	BISNAGA	CREME BARREIRA 28G COM AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES. HIPOALERGÊNICO, DIMETICONA 1,3%. RESTAURA PH E PRESERVA AS FUNÇÕES NATURAIS DA PELE PROTEGENDO-A AO REDOR DA FERIDA EXPOSTA AO EXSUDATO. BISNAGA 28G. REFERENCIA CAVILON 3M
80	5	CARTELA	CRISTAIS RADIÔNICOS PARA ACUPUNTURA ESFERAS DE VIDRO, "MEMORIZADAS" COM A ENERGIA DE 8.500 A 10.000 ANGSTRONS VIA RADIÔNICA. OS CRISTAIS RADIÔNICOS SÃO ESFERAS PROGRAMADAS RADIONICAMENTE PARA ATUAREM COMO ESTÍMULOS NA AURICULOTERAPIA, NOS MESMOS ACUPONTOS PARA REGULAR A ENERGIA DO PONTO APLICADO. CARTELA/EMBALAGEM VEM COM APROXIMADAMENTE 800 CRISTAIS. REF RAUL BREVES
81	4	EMBALA GEM	CUNHA ODONTOLOGICA INTERPROXIMAL, EM MADEIRA: EMBALAGEM COM 100 UNID. COLORIDAS.
82	10	EMBALA GEM	CURATIVO ALVEOLAR: COM PROPÓLIS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES 3G CADA + BICOS APLICADORES. MARCA REF: BIODINÂMICA
83	100	EMBALA GEM	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA. CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE. ENVELOPE COM 01 UNIDADE. CURATIVO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO: 10 X 10CM.
84	100	EMBALA GEM	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL. ENVELOPE COM 01 UNIDADE. CURATIVO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO: 10 X 20CM.
85	20	CAIXA	CURATIVO REDONDO: CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS APÓS APLICAÇÕES DE INJEÇÕES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 500 UNIDADES.
86	50	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO – DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. REGISTRO NO MS. ATENDER RDC Nº. 55/2012. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.
87	50	FRASCO	DETERGENTE GERMICIDA: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO 5 L.
88	10	EMBALA GEM	DISCO DE LIXA PRAXIS 1/2"- REF SEPTODONT: COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, AÇO INOXIDAVEL, ALUMÍNIO E CORANTE BASE ÁGUA. DISCOS NOS DIÂMETROS DE 1/2. TIPO: GROSSA, MEDIA E FINA
89	10	EMBALA GEM	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 3/8"- REF SEPTODONT: COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, AÇO INOXIDAVEL, ALUMÍNIO E CORANTE BASE ÁGUA. DISCOS NOS DIÂMETROS DE 3/8. TIPO: GROSSA E MEDIA
90	10	KIT	DISCO DE LIXA SORTIDO PRAXIS + MANDRIL: APRESENTA QUATRO TIPOS DE DISCOS COM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: BORDÔ MAIS ESCURO GRANULAÇÃO GROSSA, BORDÔ MAIS CLARO GRANULAÇÃO MÉDIA, ROSA GRANULAÇÃO FINA E O BRANCO T GRANULAÇÃO EXTRA-FINA; CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL; INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM RAPIDEZ; COSTADO EM POLIÉSTER. GRANULAÇÕES: GROSSA (BORDÔ), MÉDIA (ROSA MÉDIO), FINA (ROSA CLARO) E EXTRAFINA (BRANCO). TAMANHOS: 3/8 E 1/2. PRODUTO UTILIZADO COM MANDRIL PRAXIS;
91	30	EMBALA GEM	DISCOS (REFIL) PARA ACABAMENTO E POLIMENTO: COM CENTRO METÁLICO. COSTADO EM POLIÉSTER. PRODUTO UTILIZADO COM MANDRIL. REFIL 3/8 ^a : 30 DISCOS SORTIDOS G/M/F/XF: CORES: BORDO/GROSSA E ROSA MÉDIO/MEDIA. REFIL 1/2 ^a : 30 DISCOS SORTIDOS G/M/F/XF: CORES: ROSA CLARO/FINO E BRANCO/XFINA. SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE CADA REFIL.
92	5	FRASCO	ENXAGUANTE BUCAL SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			FRASCO DE 2 LITROS.
93	5	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON COLOR-BRUSH TAÇA RETA LILÁS SOFT – CA: MONTADAS COM MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, O QUAL SE ENCAIXA NA UNIDADE DE MÃO, ESPECIFICAMENTE DESTINADA PARA ESTA FINALIDADE. APRESENTA GRANULOMETRIA SOFT PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL. FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEIS COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4 MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 121°. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.
94	5	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON COLOR-BRUSH TAÇA RETA ROSA ULTRA-SOFT – CA: MONTADAS COM MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, O QUAL SE ENCAIXA NA UNIDADE DE MÃO, ESPECIFICAMENTE DESTINADA PARA ESTA FINALIDADE. APRESENTA GRANULOMETRIA ULTRASOFT PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL. FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEIS COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4 MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 121°. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.
95	5	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON P/ CONTRA-ÂNGULO - RETA BRANCA: INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA
96	5	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON TAÇA RETA BRANCA RÍGIDA – CA: MONTADAS COM MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, O QUAL SE ENCAIXA NA UNIDADE DE MÃO, ESPECIFICAMENTE DESTINADA PARA ESTA FINALIDADE. APRESENTA GRANULOMETRIA RÍGIDA PARA PROFILAXIA E MICROABRASÃO. FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEIS COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4 MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 121°.
97	5	UNIDADE S	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO: BRAÇADEIRA EM NYLON OU BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO OU PINO DE METAL, DESTINADA A BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 35 X 51 CM. MANGUITO E PÊRA EM PVC. COM ESTOJO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
98	4	UNIDADE	ESPATULA PARA RESINA Nº01: É UM INSTRUMENTAL PARA RESINA COMPOSTA, DESENVOLVIDO COM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO E COM ALTO BRILHO. SEM ADERÊNCIA DA RESINA NO INSTRUMENTO; SUSPENSÃO SUAVE E DESIGN ERGONÔMICO; MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E À APLICAÇÃO DE ÁCIDOS E DESINFETANTES; ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			DE ESTERILIZAÇÃO; COM DUAS OPÇÕES DE PONTA PARA MANIPULAÇÃO.
99	6	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL (RINOSCÓPIO) ADULTO PARA OTORRINOLARINGOLOGIA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL
100	200	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL 'M': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DIMENSÃO: 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL; 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
101	200	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL 'P': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DIMENSÃO: 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL; 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
102	2	UNIDADE	ESTADIÔMETRO DIGITAL ULTRASSÔNICO: MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA
103	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

104	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
105	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0, AGULHA DE 30MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 24 ENVELOPES
106	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
107	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
108	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
109	50	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 4-0: FIO DE NYLON - CIRÚRGICO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA, 45 CM, PRETO, ESTÉRIL.MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA SILICONIZADA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 20 MM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. RESISTENTE À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA:PROCARE, TECNOFIO
110	15	UNIDADE	FIO DENTAL EM ROLO DE 500M: COR BRANCA; ODORE MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA; VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS; COM REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
111	200	UNIDADE	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: 19MM X 30M . CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE . RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: CREMER OU COMPATÍVEL DE IGUAL ADESÃO.
112	100	UNIDADE	FITA ADESIVA MICROPOROSA DE 100MMX10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE E REGISTRO NO MS.
113	20	UNIDADE	FITA ADESIVA P/FIXAÇÃO DE CURATIVO (HYPAFIX/ LEUKOPLAST), CAIXA CONTENDO UM ROLO 0,5 X 10M, FABRICADO EM POLIÉSTER ELÁSTICO NÃO TECIDO, PAPEL SILICONADO, ADESIVO POLIACRÍLICO (PRECISA SER ESTA MARCA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE)
114	10	UNIDADE	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5X0,05X500MM: MATERIAL: AÇO INOX. SUPERFÍCIE UNIFORME. BORDAS LISAS. FLEXÍVEL. TAMANHO: 50 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE BANDA MATRIZ COM 50 CM DE FITA
115	5	UNIDADE	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7X0,05X500MM: MATERIAL: AÇO INOX. SUPERFÍCIE UNIFORME. BORDAS LISAS. FLEXÍVEL. TAMANHO: 50 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE BANDA MATRIZ COM 50 CM DE FITA
116	500	EMBAL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: 5CM X 10M. BEGE. CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. MARCA: CREMER OU COMPATÍVEL DE IGUAL ADESÃO.
117	20	CAIXA	FITA ELASTICA NEW BRAVA® COLOPLAST: FITA ADESIVA EM FORMATO CURVO, DE MEIA LUA, PARA SUSTENTAR BOLSA DE OSTOMIA. CAIXA COM 20 UNIDADES. PRECISA SER ESTA MARCA, PACIENTE ALERGICA
118	10	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY: À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO NA LÂMINA DE VIDRO. FRASCO DE 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
119	10	FRASCO	FLÚOR EM GEL ACIDULADO 1,23% : FLÚOR FOSFATO ACIDULADO PIGMENTADO 1,23%. FLÚOR GEL DE 1 MINUTO. FRASCO DE 200 ML
120	10	UNIDADE	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL PARA CADEIRA DE BANHO
121	50	CAIXA	GAZE RAYON EMBEBIDA COM ÓLEOS AGE, COPAÍBA E MELALEUCA TAM 7,5 X 7,5CM. CAIXA COM 24 SACHES DE 3ML CADA
122	25	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO – DE POLIPROPILEMO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.
123	180	BISNAGA	HIDROGEL COM ALGINATO: CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. BISNAGA COM 85 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.
124	10	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 100% PA (EM PÓ): COM PH ALTAMENTE ALCALINO (12,4). BIOCMPATÍVEL. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. ATUA COMO PROTETOR DA POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS E DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES. ATUA NA ENDODONTIA COMO MATERIAL INTRACANAL COMO POTENTE ANTIMICROBIANO. PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. FRASCO DE 10G. MARCA: MAQUIRA.
125	80	FRASCO	IODOFOR AQUOSO: ANTI-SÉPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 100 ML.
126	2	KIT	KIT ACADÊMICO CONTENDO (01 PARA EQUIPO KAVO E 01 PARA EQUIPO GUINATUS): 1 CONTRA-ÂNGULO 500; 1 PEÇA RETA 500; 1 MICROMOTOR 500; TURBINA EXTRA TORQUE 505C; ACESSÓRIO MANDRIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TURBINA EXTRATORQUE 505C: POTÊNCIA: 13W @2.2BAR; DESIGN: CORPO LISO SEM ARESTAS; TIPO DE CONEXÃO: BORDEN; TIPO DE SPRAY: SPRAY TRIPLO; TIPO DE ROLAMENTO: ROLAMENTO DE CERÂMICA; CABEÇA: PADRÃO; ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM; FIXAÇÃO DA BROCA: PRESS BUTTON (PB). CONTRA-ÂNGULO 500: GIRO LIVRE DE 360°; TIPO DE SPRAY: SPRAY EXTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; SISTEMA UNIVERSAL DE ACOPLAMENTO INTRAMATIC; UTILIZA BROCAS PM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). PEÇA RETA 500: GIRO LIVRE DE 360°; TIPO DE SPRAY: SPRAY EXTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; SISTEMA UNIVERSAL DE ACOPLAMENTO INTRAMATIC; TROCA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			DE BROCAS NO ANEL; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM. MICROMOTOR 500: TIPO DE CONEXÃO: BORDEN; TIPO DE SPRAY: SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; SISTEMA UNIVERSAL DE ACOPLAMENTO INTRAMATIC MARCA: KAVO, GNATUS OU SCHUSTER.
127	1000	KIT	KIT HIGIENE BUCAL COM 01 ESTOJO DE ESTRUTURA RÍGIDA DE LIGA DE POLIPROPILENO E ADITIVADOS COM TAMPA EM FORMATO DE PRISMA TRONCO ELÍPTICO E ESTOJO EM FORMA DE TRONCO CÔNICA COM BASE EM ELIPSE. APRESENTA ENCAIXE COM ALÇA, PERSONALIZADO COM AS CORES E LOGO DA INSTITUIÇÃO. MEDIDAS 20CM DE ALTURA 6CM DE LARGURA E 3,5CM DE DIÂMETRO. 01 ESCOVA DE DENTES INFANTIL COM CERDAS MACIAS EM CORES SORTIDAS, COM CABO MONO ANGULADO E APOIO ESPECÍFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 30 TUFOS, POSSUI SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 15,5CM, TAMANHO DA CABEÇA 2,5X1,5. VEM EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO. O PROTETOR DE CERDAS EVITA O CONTATO COM POEIRAS, SUJEIRAS EVITANDO A CONTAMINAÇÃO. 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO, ROLO COM 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERDENTAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. 01 CREME DENTAL COM 1450PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 70 GRAMAS.
128	8	KIT	KIT RÁPIDO DE RESINA: BROQUEIRO DE ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. PONTAS DE SILICONE PARA RESINA. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. COR BRANCA: ESPESSURA FINA. COR AMARELA: ESPESSURA NORMAL. KIT COM: 2 PONTAS NO FORMATO TORPEDO +2 PONTAS NO FORMATO OGIVAL +2 PONTAS NO FORMATO TAÇA + 2 PONTAS NO FORMATO LENTILHA. CADA DUPLA DE FORMATO VEM COM UMA UNIDADE BRANCA (ESPESSURA FINA) E UMA UNIDADE AMARELA (ESPESSURA NORMAL). MARCA REF: MICRODONT
129	5	KIT	KITS ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA COMPOSTA: C/ 6 PONTAS ABRASIVAS CONFECCIONADAS COM COMPOSITOS RESTAURADORES DE NANO PARTICULA,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			HÍBRIDOS TRADICIONAIS OU AINDA MICROPARTICULAS COM 2 GRANULOMETRIA DIFERENTES PARA A OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO. PARA UTILIZAR COM BAIXA ROTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE SOB REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CLORO SULFONADO POLIETILENO CARBURETO DE SILÍCIO, CORANTE, HASTE METÁLICA. FORMATO: DISCO AMARELO; DISCO CINZA; OGIVA AMARELA; OGIVA CINZA; TAÇA AMARELA; TAÇA CINZA.
130	100	PACOTE	LACRE NUMERADO: O LACRE NUMERADO GARANTE MAIOR SEGURANÇA DA MALETA DE MEDICAÇÕES PARA USO EM EMERGÊNCIAS, GARANTINDO QUE CASO HAJA VIOLAÇÃO A MESMA SEJA PERCEBIDA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. LACRE 16 CM COM TRAVA DUPLA. CÓDIGO EM CADA LACRE. PACOTE COM 100 LACRES
131	50	EMBALA GEM	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15C: COM UMA BORDA MAIS EXTENSA DO QUE A LÂMINA DE CORTE Nº 15 TRADICIONAL, A 15C OFERECE UM ALCANCE ADICIONAL PARA O DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA, INDIVIDUAL. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA.
132	2	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, INDIVIDUAL. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES
133	15	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, INDIVIDUAL. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES
134	4	UNID	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA: FABRICADA EM VIDRO ALCALINO. -PONTA FOSCA;- EMBALADAS A VÁCUO; - INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO.-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 1,0 MM - 1,2 MM DIMENSÕES: 26 X 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
135	15	EMBAL	LANCETA 28G - ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR). ACOMPANHA AINDA LACRE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. É UM DISPOSITIVO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDOS ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS. AS LANCETAS SÃO INDICADAS PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR. -ESPESSURA ULTRAFINA: 28G - ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR) -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

			PENETRAÇÃO CONSISTENTE - NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO - FORMATO UNIVERSAL - ALTO PADRÃO DE QUALIDADE - USO ÚNICO - CONTÉM 100 LANCETAS
136	75	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR: CONSTITUÍDO 100% DE FIBRAS NATURAIS. UTILIZADO NA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS. - DESCARTÁVEL (ECOLÓGICO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 70 CM X 50M.
137	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DO TIPO K 1ª SÉRIE (15-40) 21MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.
138	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DO TIPO K 1ª SÉRIE (15-40) 25MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.
139	5	CAIXA	LIMA ENDODONTICA DO TIPO K Nº 08 DE 21 MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.
140	5	CAIXA	LIMA ENDODONTICA DO TIPO K Nº 08 DE 25 MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES
141	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DO TIPO K Nº 10 DE 21 MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.
142	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DO TIPO K Nº 10 DE 25 MM: LIMA DE SISTEMA MANUAL. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE CORTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			AÇO INOXIDÁVEL (CONTÉM NÍQUEL E CROMO). COMPOSIÇÃO DA HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT). PRODUTO NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.
143	2	FRASCO	LUBRIFICANTE (SPRAY) - UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. POSSUI BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. SEM CLORO FLÚOR CARBONO. FRASCO DE 200 ML. MARCA REFERENCIA: KAVO
144	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5: FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. FORMATO ANATÔMICO. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TALCADA. HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. COM BAINHA REFORÇADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 6,5
145	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8: FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. FORMATO ANATÔMICO. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TALCADA. HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 8
146	50	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL: - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO;- ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 7,5
147	100	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL: FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; - FORMATO ANATÔMICO;- ANTIDERRAPANTE; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; - TALCADA;- HIPOALERGÊNICA; - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA;- EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 7
148	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'M'. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
149	20	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'G'. COM CA VÁLIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
150	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'P'. COM CA VÁLIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
151	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'PP'. COM CA VÁLIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
152	60	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), COM PÓ BIOABSORVÍVEL NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'M'. COM CA VÁLIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
153	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES.
154	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.
155	50	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAMANHO 'G'. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
156	4	UNIDADE	MALETA PRIMEIROS SOCORROS COM PORTA MEDICAMENTOS - GRANDE: COM COMPARTIMENTO. BRANCA COM A TAMPA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO, 24 CM DE LARGURA, E 20,5 CM DE ALTURA
157	10	FRASCO	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL. FRASCO COM 10 ML.
158	4	FRASCO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO /RESTAURADOR PROVISÓRIO: FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 40 SEGUNDOS. SEM EUGENOL. PRONTO PARA O USO. FRASCO 25GR EM CADA.
159	10	EMBALAGEM	PAPEL CARBONO CONTACTO FILM, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
160	30	CAIXA	PAPEL CREPADO: PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL ODONTO-MÉDICO QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE; GRAMATURA 60G/M ² ; COR VERDE, DIMENSÃO 30X30CM. CAIXA COM 500 UN.
161	30	CAIXA	PAPEL CREPADO: PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL ODONTO-MÉDICO QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE; GRAMATURA 60G/M ² ; COR VERDE, DIMENSÃO 60X60CM. CAIXA COM 500 UN.
162	5	EMBALA GEM	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR: SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. EMBALAGEM COM 90G.
163	600	BLISTER	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA: BASE DE FUCSINA BÁSICA 2%. BLISTER COM 6 UNIDADES CADA.
164	04	UNIDADE	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL - AISI-420; POSSUI SERRILHAS; TAMANHO: 12 CM DE COMPRIMENTO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO NOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS NA ÁREA DA ACUPUNTURA, É IDEAL PARA MANUSEAR SEMENTES, CRISTAIS, PONTOS ESFERAS E O MICROPORE.
165	5	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA (DISSECÇÃO), 14CM. MARCA: DUFLEX
166	5	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA PARA CURATIVO: SERRILHADA; NÃO ARTICULADO; NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 16 CM
167	80	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO. AÇO INOXIDÁVEL. COM PINO GUIA. AUTOCLAVÁVEL. MARCA: HU-FRIEDY, FAVA
168	7	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA PARA CURATIVO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL -PONTA RETA. COM SERRILHA. TAMANHO 16 CM.
169	10	UNIDADE	PLACA GELO – X GEL RÍGIDO REUTILIZÁVEL, 200ML 12X6X2,5CM.EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES.
170	10	UNIDADE	PLACA GELO – X GEL RÍGIDO REUTILIZÁVEL, 500ML, 17X10X3CM.EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

			TRATADA E CONSERVANTES.
171	50	UNIDADE	POLIFIX ADULTO: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO; FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.
172	10	UNIDADE	POLIFIX DUAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC FLEXÍVEL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR COM TAMPA ROSQUEÁVEL; FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.
173	4	CAIXA	PONTA CENTRIX ACCUDOSE ANTERIOR LV COM EMBOLO: PARA SERINGA PARA IONÔMERO DE VIDRO, PONTEIRA Nº 04, CAIXA COM 20 UNIDADES. FGM OU DE IGUAL QUALIDADE
174	5	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CHAMA - 1111F(ALTA ROTAÇÃO): GRANULOMETRIA: FINA (F). CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO. DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,4 MM. COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 5,0 MM.
175	5	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 (ALTA ROTAÇÃO)
176	5	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F (ALTA ROTAÇÃO)
177	5	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA INVICTA CÔNICA PONTA DE LÁPIS 3195FF (ALTA ROTAÇÃO)
178	8	UNIDADE	PORTA AGULHA COM WIDIA: UTILIZADA PARA PRENDER AGULHA DE SUTURA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA. TAMANHO: 14 CM;
179	8	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR14 CM: COM CABO TIPO TESOURA DE CREMALHEIRA PARA APREENSÃO DA AGULHA PARA SUTURA:
180	400	FRASCOS	PROTETOR SOLAR; FATOR FPS 50, OIL FREE, TOQUE SECO. DUPLA PROTEÇÃO UVB/UVA. HIPOALERGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA A EMPRESA DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE). FRASCO COM 200 ML.
181	20	EMBALAGEM/SERINGA	RESINA COMPOSTA , COR A2, SERINGA DE 4GR. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			SILANO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. 3M (FILTEK Z250) OU QUALIDADE COMPATÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
182	20	SERINGA	RESINA COMPOSTA FLOW, COR EA1, SERINGA DE 1,2G. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
183	20	SERINGA	RESINA COMPOSTA FLOW, COR EA2, SERINGA DE 1,2G. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
184	20	SERINGA	RESINA COMPOSTA FLOW, COR EA3, SERINGA DE 1,2G. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
185	50	SERINGA	RESINA COMPOSTA, COR A3, SERINGA DE 4GR. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 3M OU QUALIDADE COMPATÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
186	10	SERINGA	RESINA COMPOSTA, COR D A2, SERINGA DE 4G. 3M OU QUALIDADE COMPATÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
187	10	SERINGA	RESINA COMPOSTA, COR D A3, SERINGA DE 4G. 3M OU QUALIDADE COMPATÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
188	35	SERINGA	RESINA COMPOSTA, COR EA3,5, SERINGA DE 4GR. MARCA: 3M OU QUALIDADE COMPATÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.
189	200	EMBALA GEM	ROLO DENTAL Nº. 2 NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E PESO 32 GRAMAS, COM CERTIFICADO BPF NA ANVISA E ABNT. CREMER OU QUALIDADE COMPATÍVEL
190	100	UNIDADE	SCALP 23: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOS PERIFÉRICA, CALIBRE DA AGULHA 23G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, TIPO SCALP, BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO DA CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL.
191	2	UNIDADE	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA, SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, ÁREA PARA SELAGEM: 31CM, TENSÃO/VOLTAGEM 200V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; ALTURA 120MM; LARGURA: 80MM; PROFUNDIDADE: 450MM. GRANTIA DE 1 ANO, COM SUPORTE PARA RALO DE ESTERILIZAÇÃO SLIP.
192	6	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO: UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, AUMENTANDO A PRECISÃO NA HORA DA APLICAÇÃO AO PROFISSIONAL, POIS A SERINGA COM CARPULE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO. SERINGA CARPULE COM REFLUXO; MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOXIDÁVEL; MARCA REF: FAVA // QUINELATO
193	200	UNIDADE	SERINGA: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP - S/AGULHA - 5 ML.
194	500	UNIDADE	SERINGAS: - ESTÉRIL. LUER SLIP - S/AGULHA - 20 ML FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP - S/AGULHA - 20 ML.
195	10	EMBALAGEM	SERINGA PARA INSULINA: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E APIROGÊNICA. COM AGULHA - 0,5 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
196	300	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%: FRASCO COM 250ML. COM VALIDADE DE 5 ANOS.
197	5	UNIDADE	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA NUMERO 5 OITAVADA PARA SONDAGEM DE CAVIDADES DENTAIS: UTILIZADO PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CAVIDADES DE CÁRIE NO ESMALTE DENTAL E VERIFICAR A RETENÇÃO MECÂNICA NOS PREPAROS CAVITÁRIOS DO DENTE PARA RETENÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR DENTAL.
198	20	CAIXA	SONDA FOLEY EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE. COM 2 VIAS; ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 18 CAIXA COM 10 UNIDADES.
199	2	CAIXA	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE. COM 2 VIAS ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 16 CAIXA COM 10 UNIDADES.
200	8000	PACOTE	SONDA URETRAL Nº 08: DESCARTÁVEL. SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, CRISTAL TRANSPARENTE. ATOXICA. APIROGENICA. PONTA ARRENDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

			INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA. PACOTE COM 1000
201	20	CAIXA	SUGADOR DESCARTÁVEL ESTERILIZADO (CIRÚRGICO): MODELO COM TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS PARA ACESSO FACILITADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADES. COM 02 PONTEIRAS CADA. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA. CAIXA COM 20 UNIDADES. MARCA REF: MAQUIRA
202	140	EMBALA GEM	SUGADOR ODONTOLÓGICO: DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA EXTRA MACIA, COLORIDA, VAZADA. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES . MARCA: MAQUIRA, SSPLUS
203	5	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA RETA COM PONTA FINA ROMBA: INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 15CM.
204	5	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA: INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE.- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17CM.
205	5	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; TAMANHO: 11,5/12 CM;
206	2	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN 15 CM RETA: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA ARREDONDADA.
207	2	EMBALA GEM	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: INDICADOR BIOLÓGICO, <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i> . PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. RESULTADO EM 24 HORAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
208	300	CAIXA	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRA REAGENTE DE USO DOMÉSTICO. DETECTA A PRESENÇA DO HORMÔNIO DA GRAVIDEZ, A GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. CAIXA COM 01 UNIDADE DE TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRA REAGENTE; 01 RECIPIENTE PARA AMOSTRA; 01 INSTRUÇÃO PARA USO. COM REGISTRO NA ANVISA E AVALIAÇÃO NO INCQS.
209	100	CAIXA	TESTE RÁPIDO COVID-19 + INFLUENZA A/B: IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS DE COVID-19 E INFLUENZA AEB; AMOSTA: SWAB NASOFARÍNGEO. CAIXA COM 25 DISPOSITIVOS DE TESTE, 25 TUBOS DE EXTRAÇÃO, 25 PONTAS DE CONTA-GOTAS, 25 SWABS ESTÉREIS, 01 SUPORTE PARA TUBOS, 01 REAGENTE DE EXTRAÇÃO, 01 INSTRUÇÃO DE USO. COM REGISTRO NA ANVISA E AVALIAÇÃO NO INCQS.
210	10	EMBALA GEM	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOX: MONOFACE, 4MM EMBALAGEM COM 12UNI
211	10	EMBALA GEM	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOX: MONOFACE, 6MM, EMBALAGEM COM 12UNI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

212	60	EMBALA GEM	TIRA DE LIXA DENTAL (SOF-LEX) EM POLIÉSTER: CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. GRANULAÇÃO FINA/MÉDIA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES DE 2,5MMX170MM CADA
213	60	EMBALA GEM	TIRA DE LIXA DENTAL (SOF-LEX) EM POLIÉSTER: CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES DE 4MMX170MM CADA
214	20	UNIDADE	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM: PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL; PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE;
215	700	CAIXA	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA: TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. AS TIRAS REAGENTES DEVEM POSSUIR UMA PELÍCULA CUJA FINALIDADE É A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. O VOLUME DA AMOSTRA DE SANGUE É DE UM MICRO LITRO, E O TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 10 SEGUNDOS. COMPATÍVEIS COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES.
216	30	CAIXA	TOUCA: DESCARTÁVEL; SANFONADA; BRANCA; FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO MÍNIMO 20GR/M ² ; 1 (UMA) CAMADA DE SPUNBONDED; 100% POLIPROPILENO; COM BORDAS PLISSADAS E ELÁSTICO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA REF: PREVEMAX
217	15	UNIDADE	TRENA/FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA 200CM: PARA MEDIÇÃO CORPORAL. RETRÁTIL.DISPOSITIVO NA FITA, EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA. DADOS TÉCNICOS: MODELO: DISCO REDONDO E RETRÁTIL TAMANHO DA FITA: 200CM DE COMPRIMENTO. PESO: 50G

1.2 A entrega dos produtos deverá ser no seguinte endereço: Avenida Santa Rosa, 572, centro, cidade de Campina das Missões/RS, em até 20(vinte) dias contados da ordem de fornecimento da Administração/envio do Pedido de Empenho, em horário de expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

1.3 O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir do ato de entrega ao município. Excluem-se desta exigência os produtos que são fabricados com prazo de validade menor, estes deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de validade.

1.4 Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os produtos que não forem utilizados durante o prazo de validade.

1.5 O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PODERÃO SER SOLICITADOS somente à empresa classificada, como documento complementar.

1.5.1 PARA OS ITENS 31 E 126 DEVERÁ SER ENVIADO PROSPECTO COM IMAGEM E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA FINAL DO LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.

1.5.2 PARA OS ITENS 208 E 209 DEVERÁ SER ENVIADO O REGISTRO NA ANVISA E O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO INCQS referente aos testes, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA FINAL DO LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.

1.6 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO OS INTERESSADOS QUE:

2.1.1 estejam cadastrados e habilitados junto ao site www.pregaoonlinebanrisul.com.br e/ou à sessão de Cadastro da CELIC – Central de licitações do Estado, sito à Av. Farrapos, 151 – Porto Alegre ou www.celic.rs.gov.br, também, www.compras.rs.gov.br.

2.1.2 atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta;

2.1.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.1.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

2.1.6 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.1.7 O não atendimento ao presente item ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

2.1.8 A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços exclusivamente por meio eletrônico.

2.1.9 A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

2.1.10 A simples participação neste pregão implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes.

2.1.11 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação,

2.2 NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.3 O impedimento de que trata o item 2.2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6 O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.8 A vedação de que trata o item 2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no Edital:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei¹.

3.2.2. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte².

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 horas e/ou conforme liberação do Pregoeiro

¹ Art.63, I.

² Art.4º, §2º.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

3.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, até a abertura da sessão pública.

3.5 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.7 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.8 **Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital**, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

4 DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas (02 horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá conter:

- A) PARA OS ITENS 31 E 126 DEVERÁ SER ENVIADO PROSPECTO COM IMAGEM E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;
- B) PARA OS ITENS 208 E 209 DEVERÁ SER ENVIADO O REGISTRO NA ANVISA E O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO INCQS.

4.3.1 PARA OS DEMAIS ITENS, O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PODERÃO SER SOLICITADOS somente à empresa classificada em primeiro lugar, como documento complementar juntamente com a proposta final ajustada.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização dos mesmos e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Após o aceite definitivo da proposta vencedora, o Proponente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar eletronicamente, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e/ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda ESTADUAL e MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)**, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

g) DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA e de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(ANEXO II)**

h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(ANEXO III)**

i) DECLARAÇÃO de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista **(ANEXO IV)**.

5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante;

b) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do distribuidor dos produtos (LICITANTE);

5.1.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.1.3.4.1. A substituição referida no item 5.1.3.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.1.3.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas³.

5.3 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação⁴.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

³ Art. 64, I e II.

⁴ Art. 64, §1º.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.6 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01 (um centavo) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 6.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, sendo que serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem⁵:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) se persistir o empate, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

⁵ Conforme o disposto no Art. 60.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5.1 A PROPOSTA FINAL DEVERÁ MANTER INALTERADAS AS CARACTERÍSTICAS, bem como a marca e modelo indicados na proposta inicial.

10.5.2 Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 05, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.⁶

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato/ATA De Registro, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.6 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 14.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

⁶ Art. 168.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo **de 05 (cinco) dias, convocará os participantes classificados para assinar a Ata de registro de preços que terá validade de um ano, a contar da data da sua assinatura, prorrogável por mais um ano, comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da lei 14.133/2021.**

15.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da lei 14.133/2021.

15.3 A empresa deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias após o pedido, o atraso injustificado na entrega sujeitará a licitante as penalidades previstas no item.

15.4 - O prazo para a assinatura do instrumento poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.5 O índice de atualização que rege o instrumento de registro de preços é o IPCA/IBGE.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento/Pedido de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias da entrega do(s) produto(s).

16.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na Avenida Santa Rosa, 572, centro, cidade de Campina das Missões/RS

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) multa de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- b) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos.

18.3 As sanções previstas nas alíneas “b e “c” do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “a” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea “a”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 18.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico:

licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://www.campinadasmissoes.rs.gov.br/licitacoes>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

20.3. Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro poderá efetuar diligências para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

20.3.1 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.4. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões – RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Campina das Missões – RS, 09 de agosto de 2024.

Carlos Justen
Prefeito

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO I
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024
(Pregão Eletrônico Nº 009/2024)

Aos XX dias do mês de XXXXXXXXX de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Campina das Missões, sito à Av. Santa Teresa, nº 821, Centro, nesta cidade, nos termos dos artigos 40 e 82, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Campina das Missões, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Carlos Justen, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas doravante denominadas **FORNECEDORES**, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira - do objeto, resolvem firmar a presente ATA, em conformidade com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no item 1- DO OBJETO do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2024, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

1.2 TESTES RÁPIDOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SEGRETRIA DE SAÚDE DE CAMPINA DAS MISSÕES

2. VALIDADE

2.1 A presente ATA de registro de preços que terá validade de um ano, a contar da data da sua assinatura, prorrogável por mais um ano, comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da lei 14.133/2021.

2.2 O índice de atualização que rege o presente instrumento é o IPCA/IBGE.

2.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da lei 14.133/2021.

2.3 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5, com prazo de vigência em conformidade com as disposições desta ata.

3. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

3.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QUANT. MAX	QUANT. MIN	EMPRESA	PREÇO UNIT.

3.2 O pagamento será efetuado em 10 dias, por intermédio da Tesouraria do Município após autorização por parte do Fiscal do Contrato, mediante apresentação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

nota fiscal Eletrônica (de acordo com o protocolo ICMS 85) contendo o número da Licitação PE 009/2024

3.3 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 ***Entregar os materiais no seguinte endereço: Avenida Santa Rosa, 572, centro, cidade de Campina das Missões/RS, em até 20(vinte) dias contados da ordem de fornecimento da Administração/envio do Pedido de Empenho, em horário de expediente.***

4.2 Manter, durante a execução da ATA, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3 substituir, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, os produtos com falhas ou vícios.

4.4 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Comunicar à Contratada qualquer ocorrência relacionada com entrega dos materiais;

5.2 Fiscalizar a entrega dos materiais, podendo exigir a substituição do produto que apresentar falhas ou vícios;

5.3 Emitir os empenhos de compra, numerados em sequência e providenciar o encaminhamento dos mesmos às empresas registradas.

5.4 Designar servidor para acompanhar a execução do presente instrumento.

6 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – As solicitações de fornecimento por parte do Órgão Gerenciador (OG) serão feitas

por escrito através de pedidos de empenhos.

6.2 – O órgão Gerenciador encaminhará a solicitação à contratada que deverá entregar os produtos nos termos descritos no presente edital.

6.3 – As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, via e-mail ou *whatsapp*.

6.4 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, até às 17horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OG.

6.5 – As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo OG.

6.6 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado a entregar os materiais, obedecidas as condições do edital.

6.7 – A recusa da contratada em atender à substituição prevista no item 4.3 levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6.8 – Sempre que considerar necessário, o OG promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

7 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

7.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8- DAS PENALIDADES

8.1. Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 15 dias após a solicitação da Administração, sob pena de:

- a) multa de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- b) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos

9. DA EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a conseqüente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar a ATA, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

9.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

9.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

10.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

10.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

10.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado sempre que julgar necessário, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393⁷, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. FORO

⁷ Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

12.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões – RS.

13. CÓPIAS

13.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelos Srs, representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Campina das Missões – RS, em XX de XXXXX de 2024.

Prefeito Municipal

Empresas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 63, § 1º, da Lei 14.133.2021

(NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE), CNPJ: (Nº DO CNPJ DO LICITANTE), ENDEREÇO: ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP), declara sob as penalidades legais, que possui aptidão financeira para a execução do instrumento de registro e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LOCAL, DATA.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART 68, INCISO VI DA LEI 14.133/2021

Ref.: Pregão Eletrônico 009/2024

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA**

(Item 5.1.2 "i") A Empresa (.....Razão social.....), inscrita no CNPJ nº (.....inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou mandatário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 63, INCISO IV, DA LEI 14.133/2021
(ATENDE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

****PARA EMPRESAS COM MAIS DE 100 FUNCIONÁRIOS CONFORME REGRA
ESPECÍFICA**

A empresa, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº, DECLARA, para os devidos fins, que
atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação,
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).